



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 314, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

**"DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO BOA ESPERANÇA DE "EURIDES MANSANO".**

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de "Quadra Poli Esportiva "EURIDES MANSANO" a quadra poli esportiva localizada no Bairro Boa Esperança, em Jauru-MT

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Presidente Tancredo de Almeida Neves", em Jauru-MT, 26 de Fevereiro de 2.007.

  
**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal